



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Senhor Presidente,

PARECER N° 32/2023

I- RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar n° 04/2023, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão para comporem a Administração Pública deste município, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. O referido projeto dispõe sobre a criação dos seguintes cargos em comissão: coordenador de atenção especializada e coordenador de atenção primária à saúde, que têm o seu vencimento base descrito em tabela em anexo, e que serão cobertos pelas próprias verbas do orçamento e, se necessário, suplementados.

II- VOTO DO RELATOR

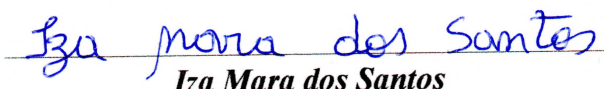
Eu, Iza Mara dos Santos, na condição de relatora da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, informo que, após análise ao Projeto de Lei Complementar n° 04/2023, não encontrei nenhum vício e não constatei a existência de quaisquer irregularidades no bojo do supramencionado.

Diante do exposto, voto **FAVORÁVEL**, à aprovação do projeto em pauta.

III- CONCLUSÃO

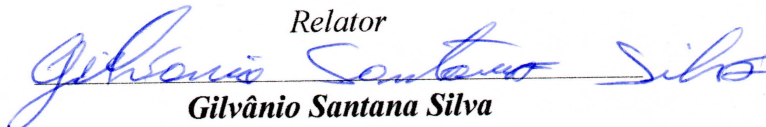
A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, em reunião realizada no dia 05 de dezembro de 2023, analisou o referido projeto, ao passo em que o presidente Gilvânio Santana Silva e o membro Dario Batista Santos, seguiram o voto favorável da relatora Iza Mara dos Santos, de modo a aprovar o referido projeto por unanimidade entre os 03 (três) componentes dessa Comissão. Em, assim sendo, emitimos o **PARECER** favorável ao projeto em pauta, o qual será apresentado no Plenário desta Câmara Municipal, para a consequente votação por parte desta Corte de Vereadores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Francisco-SE, 05 de dezembro de 2023.



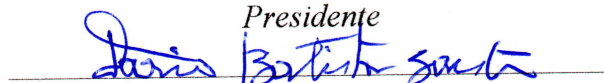
Iza Mara dos Santos

Relator



Gilvânio Santana Silva

Presidente



Dario Batista Santos

Membro